

BOAS PRÁTICAS SISTEMA FECAM



Chamamento Público 002/2018

A Federação Catarinense de Municípios – FECAM, juntamente com o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, tornam público a chamada ao recebimento de projetos relacionados a Boas Práticas na Gestão Pública Municipal.

As práticas destacadas e em consonância com os eixos da programação do evento poderão fazer parte de painéis durante o **Congresso de Prefeitos – Cidades para pessoas, soluções para municípios**, o qual acontecerá no período de 11 a 14 de junho de 2018, no Centro de Convenções de Florianópolis – CentroSul.

Todas as demais práticas farão parte do **Banco de Boas Práticas Municipais**, que será lançado durante o evento numa parceria entre a FECAM, o CIGA, as Associações de Municípios e os Consórcios públicos de Santa Catarina.

Os objetivos do Banco de Boas Práticas e o regulamento encontram-se no Anexo I deste chamamento.

Os formulários devem ser preenchidos conforme o Anexo II deste edital e no endereço: boaspraticas.ciga.sc.gov.br.

Compartilhe o que o você faz de melhor e ajude na promoção de melhoria na gestão pública.

Respeitosamente,

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna
Presidente do CIGA

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí
Presidente da FECAM

Testemunha:

MILENA ANDERSEN LOPES BECHER
Prefeita de Vargem
Presidente da EGEM



Anexo I

Regulamento

1. O **Banco de Boas Práticas na Gestão Pública Municipal**, a ser realizado durante a programação oficial do **Congresso de Prefeitos**, durante os dias 11 a 14 de junho, no Centro de Convenções CentroSul, na cidade de Florianópolis, possui como objetivos:
 - a. Conhecer e fomentar experiências exitosas e inovadoras na gestão pública municipal que contribuam para eficácia, eficiência e transparência;
 - b. Permitir o compartilhamento de experiências entre gestores públicos municipais;
 - c. Reconhecer e incentivar iniciativas de servidores públicos municipais engajados na melhoria dos serviços públicos e demais atividades da Administração Pública Municipal.
2. Serão aceitas para participação no **Banco de Boas Práticas na Gestão Pública Municipal** as iniciativas desenvolvidas em órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Santa Catarina.
3. As apresentações das práticas selecionadas ocorrerão durante a programação do evento de acordo com as especificidades das Boas Práticas, podendo acontecer na programação da **Conversa de Prefeitos, Cidades Inteligentes, Gestão Eficiente, I Seminário Estadual de Educação e Feira de Soluções Inteligentes para Municípios**:
 - a. A apresentação poderá durar até 15 (quinze) minutos.
4. As iniciativas devem apresentar correlação com os temas desenvolvidos no Congresso, especialmente:
 - a. Conversa de Prefeitos;
 - b. Cidades Inteligentes;
 - c. Gestão Eficiente;
 - d. I Seminário Estadual de Educação;
 - e. Feira de Soluções Inteligentes para Municípios.



5. Os interessados deverão enviar suas experiências por meio de formulário eletrônico no link boaspraticas.ciga.sc.gov.br até 30 de maio de 2018, para participação do Congresso de Prefeitos;
 - a. As Boas Práticas enviadas após essa data farão parte permanentemente do Banco de Boas Práticas na Gestão Pública Municipal para consultas futuras de gestores públicos municipais.
6. Serão desclassificadas as práticas que não estiverem de acordo com as Boas Práticas na Gestão Pública Municipal e/ou com preenchimento incompleto do formulário.
7. Os participantes receberão um certificado pela participação no congresso.
8. A comissão entrará em contato com os representantes das Boas Práticas selecionadas para convidar a apresentar suas experiências, informando dia e horário da apresentação.



Anexo II

Boas Práticas na Gestão Pública Municipal

Título da Boa Prática	
Assinale com “X” a Categoria que mais se relacionada com a sua boa prática	<input type="checkbox"/> Gestão Eficiente <input type="checkbox"/> Cidades Inteligentes <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Social <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Transparência <input type="checkbox"/> Meio ambiente <input type="checkbox"/> Outro – Especifique:
Município	
Nome da organização	
Endereço	
Gestor da organização	
Contato do gestor	
Coordenador da boa prática	
Contato do coordenador	
Resumo da boa prática	
Outras organizações envolvidas	
Equipe envolvida	
Situação problema, oportunidade ou demanda que motivou o desenvolvimento da prática	
Objetivos com a prática	
Estrutura necessária para implementação	
Estratégia para a implementação	

Federação Catarinense de Municípios – FECAM

Rua General Liberato Bittencourt, 1.885, Centro Executivo Imperatriz, Sala 1310, Canto –

Florianópolis/SC. CEP 88070-800 – 48 3221-8800 – www.fecam.org.br – fecam@fecam.org.br



Atividades implementadas	
Período de Execução	
Recursos humanos ou financeiros envolvidos	
Participação social	
Inovação da prática	
Resultados alcançados	
Aprendizagem obtida	
Legislação envolvida	(citar leis municipais que precisaram ser criadas ou alteradas para a implementação da prática)
<i>Links</i> para apresentações, manuais e vídeos sobre a prática	
<i>Links</i> com notícias ou fotos sobre a prática	
Prêmios já recebidos por esta prática	
Quem pode dar maiores informações sobre a prática?	
Em caso de seleção da prática para apresentação no Congresso de Prefeitos quem fará a apresentação	
<i>E-mail</i> para retorno da confirmação de recebimento do formulário	
Celular com <i>WhatsApp</i> para formar o grupo de Boas Práticas	
Data e local do preenchimento das informações	